



## **RESOLUÇÃO CONACI Nº 001/2021**

Dispõe sobre a criação de repositório online para cadastramento e incentivo à participação institucional feminina no âmbito das ações institucionais desenvolvidas pelo Conaci e órgãos centrais de controle interno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – Conaci, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, inciso XIV, e art. 45, do Estatuto,

CONSIDERANDO que a igualdade de gênero constitui direito fundamental assegurado expressamente no art. 5º, I, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõem as metas do ODS 5 – Agenda 2030 da ONU, no sentido de fomentar a participação ativa de mulheres em ambientes de tomada de decisão, fortalecendo, assim, valores e princípios de equidade de gênero;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações para o incremento da participação feminina no âmbito das ações institucionais desenvolvidas pelo Conaci e órgãos centrais de controle interno.

### **RESOLVE:**

Art. 1º O Conaci criará repositório nacional permanente *online* para cadastramento de dados de mulheres com expertise em diferentes áreas afetas ao controle interno, como auditoria, combate e prevenção à corrupção, integridade, gestão de riscos, transparência, correição e ouvidoria e dele dará publicidade.

Parágrafo único – o preenchimento e atualização do cadastro, bem como a veracidade das informações lançadas são de responsabilidade daquelas aderentes ao repositório.



**CONACI**

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

Art 2º O Conaci e os órgãos membros deverão, sempre que possível, realizar consulta prévia ao repositório, a fim de identificar mulheres e viabilizar a participação destas em conselhos, comissões, grupos de trabalho, promoção de citações bibliográficas, eventos e ações institucionais correlatas, com vistas a efetivar a paridade de gênero.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021.

40ª Reunião Técnica do Conaci.

**Leonardo de Araújo Ferraz**

Presidente

Conselho Nacional de Controle Interno